

Quartel em Chapecó/SC, 27 de fevereiro de 2014  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 03/03/14 às 08 horas 04/03/14 - Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva CEL (49) 91532839

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 28/02/14 às 08 horas 01/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL(49) 91163620
-08 horas 01/03/14 às 20 horas 01/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 02/03/14 às 20 horas 02/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91150718
-08 horas 03/03/14 às 08 horas 04/03/14 -----	
-20 horas 04/03/14 às 08 horas 05/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski	CEL (49) 99680999
-20 horas 05/03/14 às 20 horas 06/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91150718
-08 horas 06/03/14 às 08 horas 07/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem Alteração)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### Funções Diversas:

A 27 de fevereiro de 2014, passa a responder pelo comando interino da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels, acumulando, com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

#### Movimentação:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz** do 12º BBM - São Miguel do Oeste para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de março de 2014, munido de suas alterações.

**2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão** do 6º BBM - Chapecó para a 2ª/6º BBM – Pinhalzinho, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de março de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM  
Diretor de Pessoal  
(Nota Nr 218-14-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM 7, de 20 de Fev 14.

Dispensa do serviço:

A 27 de fevereiro de 2014, 2 (dois) dias de dispensa a título de recompensa ao Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Cmt da 3ª/6ªBBM (Xanxerê).

**ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

Movimentação:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Subten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dallagnol** do 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de março de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM  
Diretor de Pessoal  
(Nota Nr 266-14-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM 7, de 20 de Fev 14.

Visita Médica:

A 16 de janeiro de 2014, compareceu à visita médica, o Sd BM Mtcl 927810-9 Robson Eliel Ribeiro, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), no HPM em Florianópolis – SC, obtendo o seguinte parecer do Sr. Maj Med. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta, CRM 4686: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias, as seguintes atividades, serviço operacional, retornar após este.

A 18 de fevereiro de 2014, compareceu à visita médica, o Sd BM Mtcl 931772-4 Humberto Luiz da Costa, no HPM, em Florianópolis, obtendo o seguinte parecer do Sr. Maj Med. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta, CRM 4686: Incapaz temporariamente, necessita 48 dias de dispensa total do serviço para recuperação, a contar de 18 de fevereiro de 2014. Homologado pelo sr. Coronel BM Gladimir Meurer, Subcomandante Geral do CBMSC.  
Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 03/2014  
Em 12 de fevereiro de 2014  
PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Indenização de auxílio à saúde  
Sd BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira, datado de 7 de novembro de 2013, o qual requer a concessão da Indenização de Auxílio à Saúde, por achar-se afastado do serviço de Bombeiro Militar entre os dias 18 de outubro de 2013 e 6 de novembro de 2013.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do Major Médico PM Júlio César Vidal Verdi, Chefe da Divisão de Saúde da DSPS, que opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 7, de 20 de Fev 14.

#### Dispensa do Serviço:

A 28 de fevereiro de 2014, concedido ao Sd BM Mtcl 927095-7 Moisés Kluska, um dia de dispensa do serviço e instrução, a título de recompensa.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

#### SOLUÇÃO AUTOS DE IT Nº 04/6º BBM/13

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas procederem através da Portaria nº 89/6º BBM, de 09 de outubro de 2013, a que chegou o 2º Ten Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels, encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na viatura BM ASU-245, placas MIT-6901, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 931863-1 Ugo Genovez Aguiar, ocorrido no dia 29 de setembro de 2013, na Rua Benjamin Constant, São Domingos-SC, com o veículo camioneta F1000 Placas MBD-5010, conduzida por André Luiz Zeviescki.

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels, encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor do veículo camioneta F1000 Placas MBD-5010, André Luiz Zeviescki, sendo os prejuízos da mesma no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e ), por ser o orçamento de menor valor;

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

3. Determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno o teor da Conclusão e desta Solução;

- b) arquivar cópia deste IT no arquivo destinado à 2ª Seção deste BBM;
- c) encaminhar cópia para Procuradoria Geral do Estado SDR de Xanxerê;
- d) ao comandante local providenciar o imediato reparo da Viatura.

Quartel em Chapecó-SC, em 03 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM  
Comandante do 6º BBM

Elogio:

Elogio o Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), pelo excelente trabalho que vem fazendo a frente da Obm de Xanxere.

Profissional dedicado, inovador, criativo e responsável, vem engrandecendo a Corporação. Destaco as comemorações de 12 anos de implantação do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Xanxerê, onde o Major Parizotto e toda sua equipe deram mais um show de eficiência, comprometimento, dedicação, trabalhando incansavelmente para que tudo corresse de forma perfeita. Fica o agradecimento e o reconhecimento do Comando do Batalhão.

Individual, averbe-se.

Elogios:

Aprovo o elogio solicitado pelo 2º Ten BM Alan Delei Cielusinsky, Comandante do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido pelo 2º Ten BM Cmt Intº da 3ª/6ºBBM, ao Sd BM Mtcl 927081-7 Rubens Sd Picolotto, pela maneira dedicada e exemplar com que exerce a função de chefe de socorro, conduzindo o serviço de maneira organizada, cumprindo sempre com as orientações previstas e mantendo a rotina do quartel, conforme previsto. Além do que é sempre voluntário e prestativo para muitas outras situações, tais como ministrar aulas e treinamentos para a tropa, sejam militares ou comunitários. É um soldado interessado e muito conhecedor da área de atendimento pré hospitalar. Atitudes como essa fazem a diferença na rotina da caserna e é de profissionais desse nível que a corporação precisa. Que sirva de exemplo à seus pares. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

Aprovo o elogio solicitado pelo 2º Ten BM Alan Delei Cielusinsky, Comandante do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido pelo 2º Ten BM Cmt Intº da 3ª/6ºBBM, ao Sd BM Mtcl 929299-3 Elivar Luis Backes, pelo apoio no atendimento de ocorrência na BR 282, na cidade de Cordilheira Alta, quando deslocava para o serviço em Xanxerê, conforme transcrição do livro parte do dia 24 para 25 do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim). Atitudes como essa é o que se espera de um bombeiro, que mesmo em horário de folga, não mede esforços para salvar vidas e prestar apoio às guarnições que realizam o atendimento de ocorrências. Que sirva de exemplo à seus pares. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

Aprovo o elogio solicitado pelo 3º Sgt BM Gomes, Comandante do 2º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte serrada), concedido pelo 2º Ten BM Cmt Intº da 3ª/6ºBBM, ao Sd BM Mtcl 931862-3 Richard Kowalski, por no dia 07 de fevereiro de 2014, mesmo estando em horário de folga, ter auxiliado a guarnição de serviço, em combate a incêndio, de grandes proporções, em edificação

comercial. O Sd Richard, tem se mostrado, militar dedicado, comprometido, competente e abnegado à suas funções. Sendo exemplo a ser seguido pelos seus pares e subordinados. Continue nessa jornada, sua caminhada pode ser árdua, mas sua recompensa é a vitória. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

Aprovo o elogio solicitado pelo 3º Sgt BM Gomes, Comandante do 2º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte serrada), aos Bombeiros Comunitários Fabio José Albrecht, Jandira Barbieri, Claudia de Fatima Padilha Ferreira de Queiros, Jaqueline Cristina Filipini de Queiros, Gésica Ghisleni, Clodoaldo Roberto Gonçalves, por no dia 07 de fevereiro de 2014, mesmo estes, estando em horário de folga, ao ter percebido movimentações e informações de que havia um incêndio de grandes proporções na cidade, deslocaram para o local da ocorrência, auxiliando a guarnição de serviço, no combate a incêndio, de grandes proporções, em uma edificação comercial. Estes Bombeiros Comunitários, tem espírito honroso, dedicam sua vida ao auxílio, a ajudar o próximo, e são dignos de serem elogiados por tal ações. Continuem assim, dedicados e corajosos, exemplos a serem seguidos. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

Aprovo o elogio solicitado pelo 3º Sgt BM Gomes, Comandante do 2º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte serrada), ao Sd BM Mtcl 930603-0 Marcos Roberto Zbitkowsky, por no desempenho de suas funções como Chefe do Socorro, ter sobre maneira melhorado o ambiente do quartel, deixando organizado acima de tudo, sendo inclusive motivo de elogios a este comando. O Sd Marcos, tem se mostrado muito dedicado no serviço diário, seu comprometimento principalmente no tocante as viaturas é exemplar, e essas atitudes refletem no restante da tropa, onde todos buscam o melhor desempenho de suas funções. Sendo exemplo a ser seguido pelos seus pares e subordinados. A missão torna-se nobre, quando temos guerreiros que a engrandecem. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

Aprovo elogio concedido pelo 2º Ten BM Cmt Intº da 3ª/6ºBBM, ao Sd BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Correa, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), pelo seu empenho e dedicação para que a realização do baile comemorativo ao aniversário de 12 anos de implantação do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Xanxerê-SC, fosse sucesso mais uma vez. O Sd Correa, mesmo em suas horas de folga não mediu esforços e trabalhou incansavelmente na organização do baile. Atitudes de abnegação como esta, servem de exemplo aos demais. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

Aprovo elogio concedido pelo 2º Ten BM Cmt Intº da 3ª/6ºBBM, ao BC Evandro Jeferson da Silva, Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de Xanxerê, e a Estagiária Cleonice Bertan, pela iniciativa e organização do baile comemorativo ao aniversário de 12 anos de implantação do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Xanxerê-SC. Sua iniciativa e empenho demonstrados na organização e divulgação do evento, mostram o comprometimento da comunidade com CBMSC, indicativo que a parceria deu certo. Seu empenho e dedicação demonstrados servem de exemplo aos demais. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

#### Nota de Punição:

Puno o Cb BM Mtcl 921543-3 Júlio César Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6ºBBM (Abelardo Luz), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada Anexo I do R-3BM, itens 31, 32, e Art. 13, 2, do R-3BM, 31) Contrair dívidas ou assumir compromisso superior às suas

possibilidades, comprometendo o bom nome da classe; 32) Esquivar-se a satisfazer compromisso de ordem moral ou pecuniária que houver assumido; Art. 13 - São transgressões disciplinares: (...) 2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes. Com as atenuantes 1 e 2 do Art. 17, tudo do R-3BM, fica repreendido, ingressa no comportamento ótimo. Conforme solução publicada no BI nº 005/3ª/6º BBM/2014.

Transcrito do BI nº 08/3ª/6ºBBM.

---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM